

DECRETO MUNICIPAL Nº 31, de 15 de maio de 2020.

EMENTA: Antecipa o recesso escolar da rede municipal de ensino, em face da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o nosso país se encontra atravessando por forte crise decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, seja através da Portaria N.º 188, de 03/02/2020, que declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), seja por meio da Portaria N.º 454, de 20/03/2020, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), essa doença tem se alastrado com grande potencialidade perante a população de todas as cidades brasileiras, dada a facilidade de sua transmissão, tendo como principal medida de prevenção a prática do isolamento social, conforme orientado pelo próprio Ministério da Saúde, através da Portaria N.º 356, de 11/03/2020;

CONSIDERANDO que pelo fato de nos encontramos em estágio de infecção comunitária, conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, através de sua Portaria N.º 454, de 20/03/2020, este ente municipal tem adotado medidas restritivas para garantir o isolamento social e assim conter a propagação da doença, de modo que a rede de saúde pública não entre em colapso, a exemplo do que inserido nos **Decretos Municipais N.ºs. 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18 e 23, 25, 26, 29 e 30/2020**;

CONSIDERANDO que o Secretário Estadual de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, através da Portaria SEE nº 1681 de 13 de maio de 2020, antecipou o recesso escolar da rede estadual de ensino. para o período de 15/05/2020 a 29/05/2020:

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o recesso escolar inicialmente previsto para ocorrer entre os dias 13 a 27 de Julho de 2020, **para o período de 18/05/2020 a 02/06/2020.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita